



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO 363, DE 24 DE SETEMBRO 2024.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 258.526,50 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 258.526,50 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	ATENÇÃO BÁSICA - CORONAVÍRUS		Suplementação
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	(1792)	50.000,00
Recurso: 2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		

12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.1045.2	PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(63793)	208.526,50
Recurso: 2706	Transferência Especial da União		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o superavit financeiro de exercícios anteriores

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 24 de setembro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco

Secretário de Administração